



O que preciso saber sobre...

Atividades Formativas

O que é?

Todo estudante do TGQ deve cumprir carga horária mínima de 60 horas de Atividades Formativas complementares a serem desenvolvidas ao longo do curso. As atividades devem ter relação com o perfil profissional do TGQ ou à formação acadêmica geral. É de responsabilidade do estudante, solicitar documento comprobatório da atividade desenvolvida. Todo estudante deve comprovar atividades em pelo menos 3 categorias listadas na resolução citada abaixo.

Antes de completar os 6 semestres da formação, o estudante deve postar os comprovantes na “Secretaria On-line” na medida em que terminar cada atividade até concluir 3 tipos de atividades distintas e fechar as 60 horas.

O estudante com pendência de documentação de estágio não terá suas Atividades Formativas concluídas mesmo se completou 60h com 3 tipos de atividades.

Quais são as datas?

- Requerimento do estudante: **A qualquer momento, estando matriculado,**
- Registro das suas Atividades (ACC 007) no seu histórico: **Após validação pela Comissão de Atividades Formativas CAF, atualmente na presidência do Prof. José Elmar Feger.**

Como solicitar?

- Digitalizando seu comprovante (se impresso) e anexando o formato digital ou digitalizado na sua pasta da [Secretária On-line](#)

Processo de lançamento e validação de Atividades Formativas

- [Fluxograma das Atividades Formativas](#)

Documentos oficiais (Regras da UFPR)

- [Documento Oficial do Curso – Resolução nº02/11- TGQ \(Rev.08\)](#)